

**ATO TRT GP Nº 368/2018**

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, considerando o teor do Protocolo TRT nº 15868/2018,

**CONSIDERANDO** a Convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, para auxiliar no julgamento dos feitos que tramitam no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho, no período de 29.10 a 19.12.2018, consoante ATO TRT GP Nº 367/2018,

**R E S O L V E:**

**Suspender**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (Matrícula 104.198.530), Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, referentes ao 2º período de 2018, apazado para usufruto no intervalo de 20.11 a 19.12.2018, resguardando-lhe o direito ao gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício